

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

REQUER INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS QUANTO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Considerando a existência da Resolução nº 153, de 08 de fevereiro de 2.011, que “institui o I Concurso de Fotografia da Câmara Municipal de Assis”;

Considerando que a data de realização do concurso estipulada na referida Resolução (março) já passou, o mesmo poderia ser realizado no mês de junho, antecipando as festividades do aniversário da cidade e assim esta Casa de Leis estaria dando sua contribuição nas comemorações;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Paulo Mattioli Junior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Existe a possibilidade de realizar o II Concurso de Fotografia da Câmara Municipal de Assis? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador-PSC